Decreto Legislativo nº 010/2013.

Concede o Título de Cidadã Aracatiense a Exma. Sra. Dra. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga o seguinte Decreto de Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Aracatiense a **Exma. Sra. Dra. Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro – Juíza de Direito da Iª Vara da Comarca de Aracati.**

Art. 2º - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue a agraciada em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências da agraciada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICPAL DE ARACATI, aos vinte e três dias do ano de AGOSTO dois mil e treze.

João Moreira Falcão Neto

João Moreira Falcão Neto
Presidente